



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – [www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

## = PORTARIA Nº. 13.400/21 =

**ROBERTO CARLOS GARCIA**, Prefeito  
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso  
de suas atribuições legais,

### R E S O L V E

CONCEDER 50% (cinquenta por cento), sobre os vencimentos, a título de “FUNÇÃO GRATIFICADA”, conforme Artigo 20º, da Lei Municipal Nº. 941/09, ao servidor “NIODEL NEVES RANGEL (Contador)”, enquanto encontrar-se prestando serviços além de suas atribuições, auxiliando a Diretoria do Departamento de Finanças e Planejamento Orçamentário, nas ações de coordenação e acompanhamento dos trabalhos relativos ao planejamento orçamentário e as operações contábeis.

Revoga-se a Portaria nº 12.364/17.

**C U M P R A - S E**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 01 DE MARÇO DE 2021.**

= **ROBERTO CARLOS GARCIA** =  
Prefeito Municipal





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A9BA-D11B-5B3A-36AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.496.538-95) em 08/03/2021 11:19:20 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/A9BA-D11B-5B3A-36AB>